

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 170 de 31/03/1976

DECRETO Nº 1969/76

de 17 de março de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V, do Decreto-Lei nº 09, de 31 de dezembro de 1969, e autorizado pelo item III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1767, de 28 de novembro de 1975,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

PROGRAMA DE TRABALHO

6.10-10585751.01 - Divisão de Obras - Pavimentação Pública Cr\$ 6.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA

6.10-4110 - Divisão de Obras - Obras Públicas Cr\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO


6.10-10583231.03 - Divisão de Obras - Desapropriação Cr\$ 6.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA

6.10-4210 - Divisão de Obras - Aquisição de Imóveis Cr\$ 6.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de março de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Terezinha dos Santos Kójio  
Chefe de Gabinete